



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”**

**EMENDA ADITIVA**

**EMENDA ADITIVA Nº 013/2013.**  
**Ao Projeto de Lei nº 068/2013.**

Os vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

**APROVADO**  
Em, 16 Dezembro 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

**I – INCLUSÃO DE PROJETO:**

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
100109.2060100601.XXX – Transferência à Associação dos Cafeicultores das Abóboras de Jaguaré - ACAJ  
333504100000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 30.000,00 F.:XXX  
TOTAL DA INCLUSÃO.....R\$ 30.000,00

**II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:**

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R\$ 30.000,00 F.:052

Total da diferença R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Jaguaré se destaca cada vez mais através da agricultura, e por tal razão, o poder público apresenta preocupação no fomento aos produtores rurais, que é legalmente previsto.

Com esse pensamento e com o conhecimento do trabalho desenvolvido pela Associação dos Cafeicultores das Abóboras de Jaguaré – ACAJ apresentamos a presente emenda para adicionar no orçamento de 2014 a transferência financeira em favor da mesma, para uma melhor prática e desenvolvimento dos trabalhos, já que não há razão para distinção dos benefícios das associações, tendo em vista que têm o mesmo objetivo.




**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”**

O cadastramento seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).



ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA  
VEREADOR



CAYO CÉSAR CASAGRANDE  
VEREADOR